



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag. (80)

Ata da 39ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2011, em horário regimental reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Cafres Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha convidou o pastor Marcelo Quadros Oliveira que se fazia presente no plenário para fazer uma oração; Após a oração proferida pelo Pastor, e constatada a presença dos edis acima identificados, o senhor presidente Francisco José da Rocha solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Fez-se a leitura da Resolução nº 01 de 10 de março de 2011 que dispõe sobre alteração das resoluções nº 07 de 21 de maio de 2008 e nº 05 de 21 de maio de 2008 e contém outras providências; Submeteu-se a apreciação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a presidência do Senhor Vereador Farley Bandeira Silva que esclareceu: a referida Resolução se faz necessário para atender a Recomendação de nº MPMG-0024.10.001614-6 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; A Comissão manifestou-se favoravelmente e submetida em apreciação e votação do plenário foi aprovada por unanimidade. Leu-se o Projeto de lei nº 01 de 10 de março de 2011 que dispõe sobre a política de proteção, de conservação e de controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João do Paraíso, MG e contém outras providências; Submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais Sob a presidência do Sr. Vereador Olerindo Rocha Sobrinho, emitiram parecer solicitando que fosse feito alterações ao Projeto; Fez-se a leitura da emenda da Comissão e submetida em apreciação do plenário foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e (01) contrário do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva. Retirou-se o Projeto de pauta. Dando prosseguimento aos trabalhos fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 02 de 18 de fevereiro de 2011, que modifica o anexo IX da Lei Municipal nº 1.135 de 20 de novembro de 1.995 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, MG e dá outras providências; Este submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, Sob a presidência do Sr. Vereador Olerindo Rocha sobrinho, emitiram parecer favorável com emenda modificativa nº 01 de 10 de março de 2011; que submetida em apreciação do plenário foi aprovada por unanimidade. Submetido o Projeto em apreciação e votação do plenário, este foi aprovado por unanimidade. Fez-se a leitura do Projeto de lei nº 03/2011 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a colocar funcionário público municipal a disposição de órgãos, autarquias e empresas públicas federais e do estado de Minas Gerais que prestam serviços diretamente aos cidadãos de São João do Paraíso, MG. O Sr. Vereador Gilmar Cafres Pereira ofereceu emenda aditiva ao referido projeto que submetido em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais sob a presidência do Sr. Vereador Olerindo Rocha Sobrinho, emitiram parecer favorável; Este submetido em apreciação do Plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 04 de 03 de março de 2011 que modifica a lei nº 14 de 29




Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag. (81)

de abril de 2009 que autoriza o poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Fundação de Saúde de São João do Paraíso/MG e contém outras providências. O Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira ofereceu emenda aditiva ao projeto que submetida em apreciação e votação do plenário foi rejeitada por unanimidade; Este submetido em apreciação da Comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, sob a presidência do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, emitiram parecer favorável ao Projeto, que submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade sem emendas. Nesta oportunidade, fez-se a leitura das respostas e reivindicações dos senhores Vereadores: Francisco José da Rocha e Adilson César Pereira, e ofício de nº 37/2011 da Secretaria de Saúde, informando à Câmara Municipal o motivo do não comparecimento do Secretário Municipal de Saúde. Usaram a palavra os Senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Roberto César Mendes, Gilmar Caíres Pereira e Vilma Lucas de Sousa. Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em especial aos senhores: José Gomes, Provedor da Fundação de Saúde de São João do Paraíso, Dr. Humberto, Diretor clínico e Gerson Gomes, chefe de odontologia do Município, os quais usaram a palavra e fizeram um breve comentário sobre assuntos atinentes à saúde pública no município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes. São João do Paraíso, MG, 10 de março de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


VILMA LUCAS DE SOUSA
Vice-presidente

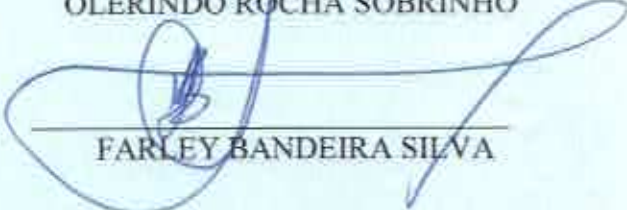

ROBERTO CÉSAR MENDES
1º Secretário


ADILSON CÉSAR PEREIRA
2º Secretário


NOÉ RODRIGUES COSTA


OLERINDO ROCHA SOBRINHO


GILMAR CAÍRES PEREIRA


FARLEY BANDEIRA SILVA


EDSON RODRIGUES DE MOURA

MB/mb.